

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 26/2023

AUTOR: Poder Legislativo – Vereadora Claudete Torres de Medeiros.

RELATORA: Cludes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2023, de iniciativa da vereadora Claudete Torres de Medeiros.

O projeto em análise tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a denominar travessa que menciona e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

O presente projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora Claudete Torres de Medeiros, visa autoriza o Poder Executivo a denominar a travessa localizada entre a Rua Vereador Rui Silveira e os lotes 01 e 07 da quadra 6, no Distrito de Bom Jesus, nominando-a como “Travessa Santa Ana”.

Sabemos que nos termos do inciso XVI do art. 45 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal possui competência para deliberação sobre a denominação e alteração de próprios e logradoures públicos, não se vislumbrando assim vício de iniciativa.

Cabe salientar, que nomear um espaço faz com que a comunidade passe a identificar este local com precisão, trazendo agilidade a vários serviços que a população tem a seus dispor.

Assim não observando ilegalidades, expresso parecer favorável a tramitação desse projeto de lei.

Sala de Comissões, 19 de junho de 2023.


Cludes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora


CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 19 de junho de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cludes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2023.

Sala de Comissões, 19 de junho de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente



Cludes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro